



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CAMPUS PONTA GROSSA
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG

Boletim de Serviço Eletrônico em 17/09/2018



EDITAL DIRGRAD-PG Nº 27/2018 - PROGRAMA DE DUPLA DIPLOMAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRÔNICA/ENGENHARIA ELÉTRICA - UTFPR CÂMPUS E INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

O Diretor de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, câmpus no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos Artigos 7º, 8º e 10º do Regulamento da Organização Didático Pedagógica dos cursos de graduação da UTFPR; torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de Bacharelado em **Engenharia Eletrônica/Engenharia Elétrica** da Universidade Tecnológica Federal do Paraná do Câmpus e o curso de Licenciatura em **Engenharia Eletrotécnica e de Computadores**, do Instituto Politécnico de Bragança (IPB).

1. PREÂMBULO

O Programa de Dupla Diplomação entre o Curso de **Engenharia Eletrônica/Engenharia Elétrica** do Câmpus da UTFPR e o curso de Licenciatura em **Engenharia Eletrotécnica e de Computadores**, do Instituto Politécnico do Bragança, faz parte das ações empreendidas pela UTFPR para Internacionalização de seus cursos de graduação

O aluno, da UTFPR, participante do programa que concluir todas as etapas previstas no acordo e concluir o curso de **Engenharia Eletrônica/Engenharia Elétrica** receberá o Diploma de **Engenheiro Eletrônico/Engenheiro Eletricista** expedido pela UTFPR e os diplomas de Licenciado em **Engenharia Eletrotécnica e de Computadores** e Mestre em **Engenharia Eletrotécnica e de Computadores** expedido pelo Instituto Politécnico de Bragança.

1.1 DOS OBJETIVOS DO ACORDO

O Acordo de Dupla-Diplomação objeto deste edital, tem os seguintes objetivos:

- promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Eletrônica/Elétrica do Câmpus , possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades de formação profissional e humana;
- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos da graduação em **Engenharia Eletrônica/Engenharia Elétrica**;
- contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino de graduação na UTFPR;

2. DAS NORMAS GERAIS

- a) A dupla-diplomação estará disponível para um número de 4 (**quatro**) estudantes por ano letivo, acordado entre as duas instituições e implicará na mobilidade internacional do estudante, matriculado a partir do **oitavo** período do curso de **Engenharia Eletrônica/Elétrica** da UTFPR/Câmpus .
- b) A duração inicial do período de mobilidade internacional será de um (1) ano, podendo ser prorrogado por mais três (3) meses, incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias dos módulos de estágio, trabalho de conclusão de curso da UTFPR/Câmpus , e projeto / estágio do IPB e apresentações / defesas públicas;
- c) A realização de uma dissertação/projeto/estágio de mestrado do IPB, equivalente ao estágio curricular e trabalho de conclusão de curso (TCC) da UTFPR;
- d) A realização de outras disciplinas, obrigatórias ou eletivas, totalizando, em conjunto com a dissertação/projeto/estágio de mestrado do IPB;
- e) O período de mobilidade internacional no IPB poderá ser estendido, por vontade do estudante e desde que em acordo com o IPB e a UTFPR, com o(s) seguinte(s) objetivo(s):
- Para a realização de um período adicional de três meses para conclusão da monografia da dissertação/projeto/estágio de mestrado o IPB, acrescido de um mês para a respectiva defesa pública;
 - Para a realização de uma mobilidade internacional adicional, numa terceira instituição de ensino superior ou empresa de um país da União Europeia parceira do IPB no Programa Erasmus, através de um estágio de pesquisa ou de um estágio profissional. O estudante da UTFPR receberá, do IPB, uma bolsa de mobilidade Erasmus durante a duração do respectivo estágio (entre um mínimo de dois e um máximo de doze meses; duração que deverá ser acordada com o IPB e a UTFPR). Os estudantes em mobilidade Erasmus deverão ter proficiência na língua inglesa (nível B2 do Quadro Europeu Comum de Referência) ou noutra língua estrangeira quando utilizada na instituição de ensino superior ou empresa europeia de destino;
- f) O candidato selecionado para o programa de Dupla Diplomação deverá cumprir um **Plano de Estudos** a ser desenvolvido durante o período em que se encontrar em mobilidade internacional na instituição parceira;
- g) O **Plano de Estudos** será elaborado pelo aluno com a orientação da coordenação do curso em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de Dupla Diplomação;
- h) Ao retornar à UTFPR o aluno deverá concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização de seu curso exceto aquelas cujos conteúdos foram consignados em função dos conteúdos cursados durante o período de mobilidade internacional para a Dupla Diplomação;
- i) As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados 4 (**quatro**) alunos para início das atividades da dupla diplomação no mês de **fevereiro de 2019**.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de **Engenharia Eletrônica/Elétrica** da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa, que atendam às seguintes condições:

- a) Estar matriculado no curso de Engenharia Eletrônica/Elétrica do Campus Ponta Grossa, cursando, no mínimo, o 7º período no segundo semestre de 2018.
- b) Estar, no mínimo, no 8º período do curso de Engenharia Eletrônica/Elétrica no primeiro semestre de 2019;
- c) Possuir coeficiente de rendimento mínimo de 0,6 no ato da inscrição;
- d) Ter disponibilidade para morar em Portugal por pelo menos 12 meses;

5. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

As inscrições poderão ser realizadas no período de 24 a 28 de setembro de 2018 das 14h00 min às 17h00 horas no Departamento Acadêmico de Eletrônica do Câmpus Ponta Grossa.

6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional Dupla-Diplomação deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e assinada.
2. Cópia atualizada do Histórico Escolar do curso de graduação em Engenharia Eletrônica do Campus Ponta Grossa.
3. Cópia do Currículo Lattes atualizado.
4. Declaração de que não possui bolsas ou Carta de Desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexos II e III) se for selecionado.
5. Cópia do CPF e do RG.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por 3 (três) professores do curso de Engenharia Eletrônica/Elétrica da UTFPR/Câmpus Ponta Grossa, designada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, que selecionará e classificará os candidatos pela ordem decrescente da média aritmética simples dos pontos obtidos nos seguintes critérios.

1. Coeficiente de rendimento escolar, conforme tabela 1 (Pt1) do anexo IV (70%);
2. Participação em atividades acadêmicas: monitoria, IC e artigos publicados conforme tabela 2 (Pt2) do anexo IV (20%);
3. Entrevista semiestruturada (Pt3) (10%).
4. O somatório de pontos se dará pela equação:

$$PTOTAL = 0,7x(Pt1) + 0,2x(Pt2) + 0,1x(Pt3)$$

8. DO DESEMPATE

Caso ocorra empate entre os candidatos o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

1. Aluno com maior coeficiente de rendimento escolar.
2. Aluno com maior número de disciplinas, do curso, concluídas com êxito até a data da inscrição.
3. Aluno com maior idade.

9. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

9.1 Lista preliminar de classificados

A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada inicialmente com a publicação da **lista preliminar** até as 17h00min do dia 03 de outubro de 2018 nos editais do Curso de Engenharia Eletrônica/Elétrica.

9.2 Lista definitiva dos selecionados.

A **lista definitiva** dos selecionados será publicada até as 17h00min do dia 20 de outubro de 2018 nos editais do Curso de Engenharia Eletrônica.

10. DO PRAZO PARA RECURSO

Os recursos contra o resultado deste edital poderão ser protocolados na coordenação do curso de Engenharia Eletrônica/Elétrica do Campus Ponta Grossa até as 17h00min, do dia 04 de outubro de 2018. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas até as 17h00min do dia 05 de outubro de 2018.

11. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela comissão de seleção e homologados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR do Câmpus Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de setembro de 2018.

Prof. Lourival Aparecido de Góis
Diretor de Graduação
UTFPR - Câmpus



Documento assinado eletronicamente por **LOURIVAL APARECIDO DE GOIS, DIRETOR(A)**, em 17/09/2018, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441881** e o código CRC **507ABAE4**.

ANEXO I do Edital DIRGRAD-PG 27/2018

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome:.....
 Nascimento:...../...../..... Naturalidade:.....
 RG:..... Data de Emissão:.....
 CPF:.....
 Endereço:.....
 Bairro:..... Cidade:..... CEP:..... Tel. Residencial: (.....)
 Cel. (.....) E-mail:.....
 Filiação (pai):..... Filiação (mãe):.....

Formação profissional:

Aluno regularmente matriculado no curso de Engenharia Eletrônica/Elétrica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Ponta Grossa
 RA:.....
 Período:..... Ano de ingresso:.....

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

ANEXO II do Edital DIRGRAD-PG 27/2018

DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu, _____, portador(a)
do CPF..... e do
RG....., aluno regularmente matriculado no
..... período do curso de Engenharia Eletrônica/Elétrica da Universidade Tecnológica Federal
do Paraná/Câmpus Ponta Grossa, portador(a) do RA, declaro não possuir
vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

ANEXO III do Edital DIRGRAD-PG 27/2018

TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu,, portador(a) do CPF..... e do RG, aluno regularmente matriculado no período do curso de Engenharia Eletrônica/Elétrica da Universidade Tecnológica Federal do Paraná/Câmpus Ponta Grossa, portador(a) do

RA....., assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da participação da mobilidade internacional.

_____, ____ de _____ de 2018.

Nome e Assinatura do Candidato

Aprovação da Inscrição pela Comissão de Seleção

ANEXO IV do EDITAL DIRGRAD-PG Nº 27/2018

Tabela 1 – Pontuação referente ao Coeficiente Acadêmico

Coeficiente	Pontuação (N2)
0,9 a 1	10
0,8 a 0,89	9
0,7 a 0,79	8
0,6 a 0,69	7

Tabela 2 – Pontuação referente as atividades de Pesquisa e Extensão

Atividades de Pesquisa e extensão	Pontuação por participação
Participação em programas de iniciação científica ou extensão (máximo 2 pontos)	2
Participação como monitor de disciplina (voluntário ou bolsista) (máximo 1 ponto)	1
Participação em projetos de extensão (máximo 1 ponto)	1
Artigos publicados em congressos, conferencias, seminários. (máximo 1 ponto)	1
Artigos publicados em periódicos (qualis A1, A2) (máximo 3 pontos)	3
Artigos publicados em periódicos (qualis B1, B2, B3, B4, B5) (máximo 2 pontos)	2

Pt2 = (Σ Pontos)

PTOTAL = 0,7x(Pt1) + 0,2x(Pt2) + 0,1x(Pt3)

*Pt3 = Entrevista semi-estruturada